



# EDITAL

## **Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2025**

---**José Manuel Fernandes**, Presidente da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, **torna público o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição referente ao ano de 2025**, aprovado pela União das Freguesias na reunião de 16 de março de 2026.----

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo da União das Freguesias.-----

União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, aos 17 de março de 2026

O Presidente

(José Manuel Fernandes)